
	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>		
<b>Autor:</b> Lideranças Partidárias		

Ficam suprimidas as menções ao reajuste dos procuradores de estado no quadro 9, na tabela do inciso II.9, bem como sua observação nº “6”, todos do anexo II do Projeto de lei nº 449/2021 - Mensagem nº 80/2021, que “dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências”.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda se propõe a efetuar aprimoramentos na LDO 2022 e conta com o apoio de contatos nobres Parlamentares.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Agosto de 2021

**Lideranças Partidárias**